



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 422/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.991/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz EDINO JALES DE ALMEIDA JÚNIOR, titular da Vara Cível da Comarca de Areia Branca, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral, no período de 24 a 28 de agosto de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez não ser titular de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente